



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA**  
**Estado de Minas Gerais**

**Indicação nº 043/2020** São José da Barra/MG, 19 de novembro de 2020.

**Ao Excelentíssimo Senhor**  
**Paulo Sérgio Leandro de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**  
**São José da Barra -MG.**

AVISO DE PUBLICAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA  
Publicado em 23/11/2020  
afixação no quadro de avisos

O Vereador que esta subscreve apresenta a Indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, verificar junto ao setor responsável um estudo sobre a possibilidade de readequar a legislação municipal, regularizando a legislação referente aos serviços de táxi.


**JUSTIFICATIVA:**


A presente Indicação tem como objetivo atualizar a legislação referente aos serviços de táxi no Município, atualizando valores e tudo mais que for necessário para regularização da situação; tendo em vista que a legislação referente a estes serviços que são contratados pela Prefeitura encontra-se desatualizada.

Sabedores do grande comprometimento do Senhor Prefeito nos assuntos que visam melhorias para o nosso Município, é que se espera o pronto atendimento da mesma.

  
**Lázaro Antônio da Silva**  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG  
**Vereador Lázaro Antônio**

Câmara Municipal de S. José da Barra/MG  
Pela aprovação 08 votos favoráveis;  
00 votos contra; 01 ausência.  
00 abstenção  
Votação em 23/11/2020

  
**Deusmar Ramalho de Moraes**  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG

  
**Adélcio Cardoso de Macedo**  
Secretário  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG  
Recebi 23/11/2020  
  
ASS. DO RESPONSÁVEL